



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO
RESULTADO OFICIAL DAS ELEIÇÕES
UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES
DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ/PB.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André – PB, no uso de suas atribuições legais, com base a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 8.069/1990, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e suas alterações, a Lei Municipal nº 0532/2023 e a Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

CONSIDERANDO, o disposto no art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA que dispõe sobre o processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar que será estabelecido em lei municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a fiscalização do Ministério Público;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO, as disposições do item VI, Art. 37 do Edital nº 001/2023 do CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado oficial e o resultado individual dos candidatos nas Eleições Unificadas dos Conselheiros Tutelares do município de Santo André/PB, os quais irão compor a gestão do quadriênio 2024/2028:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

VOTOS NOMINAIS: 854

VOTOS BRANCOS: 10

VOTOS NULOS: 05

TOTAL DE VOTOS VALIDOS: 869

DESEMPENHO INDIVIDUAL DOS CANDIDATOS:

CANDIDATOS ELEITOS

1º Magna da Silva Leite (Magna de Maruca) /236 VOTOS

2º Roberta Vanessa Borges de Oliveira (Roberta Ananias) /141 VOTOS

3º Elizângela Mendes de Almeida (Elizângela Mendes) / 123 VOTOS

4º Alinne Ramos da Costa Maciel (Alinne Maciel) / 086 VOTOS

5º Alciene Camilo Diniz (Alciene de Antonio Dondon) / 079 VOTOS

CANDIDATOS SUPLENTES

1º Patricio de Oliveira Medeiros (Patrição) / 075 VOTOS

2º Ivandro Camilo Diniz (Ivandro de Mauro) / 043 VOTOS

3º Eliete Custodio Henrique (Eliete de Nego de Tenor) / 041 VOTOS

**4º Maria da Guia Leite de Oliveira (Da guia Leite Professora) /
030 VOTOS**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições contrárias.

Santo André-PB em , 27 de novembro de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20231129052053
Título	RESOLUÇÃO Nº 003/2023 - DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL DAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ/PB.
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	29/11/2023 17:22
Data/hora autorização	29/11/2023 17:22
Data de circulação	29/11/2023
Diário Oficial	Edição nº 00857-A, data 29/11/2023, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JONAS MACIEL DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 29/11/2023 — Edição 00857-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231129052053&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 06/07/2026 12:04



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20231129052053**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 003/2023 - DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL DAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ/PB.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 29/11/2023 17:22 | **Autorização:** 29/11/2023 17:22 | **Circulação:** 29/11/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00857-A, 29/11/2023 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

RESOLUÇÃO Nº 003/2023 - DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL DAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ/PB.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231129052053&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/07/2026 12:04